

Portaria nº 434/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 03 de novembro de 2020.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2020.02.24567P/IPAM.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria voluntária por Idade, com proventos proporcionais calculados pela média aritmética, sem paridade, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS BRAZ DE OLIVEIRA**, C.P.F: 114.172.182-15, RG: 62080 SSP/RO, Cadastro nº 189160, ocupante do cargo efetivo Auxiliar de Enfermagem, Classe A, Referência VII, Carga Horária 40 horas, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUSA/ESTATUTÁRIA**, com fulcro no artigo 40, §1º, inciso III, letra “b”, da CF/88, com redação pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o artigo 43, Incisos I, II e III e Artigo 77, § 10º, da Lei Complementar nº 404/2010, nos termos do artigo 15, da Lei nº10.887/2004. Retroagindo a 01 de novembro de 2020.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente